



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 403/19**

Em 13 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES Nºs 659 e 660**, ambas do ano de 2019, de autoria do vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, a Secretaria de Esporte e Lazer (Sel) informou que as proposituras têm sido objeto de estudo desde outubro de 2018. A Secretaria afirmou que os serviços serão realizados conforme viabilidade orçamentária.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn